



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 145/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 MAR 2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

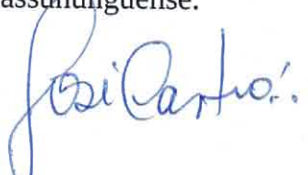
Considerando que a Resolução da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude nº 009, de 20 de março de 2017, em sua missão institucional conforme previsto no Decreto nº 56.637, de 1º de janeiro de 2011, visa constituir no campo da Pasta a formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo do Estado, voltadas ao esporte e lazer da população paulista;

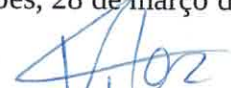
Considerando a necessidade de garantir os direitos sociais e o acesso à prática esportiva para a população das cidades paulistas, em uma nova ação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, onde a iniciativa do lançamento de um programa para que seja promovido o aumento da infraestrutura e equipamentos esportivos nos municípios do estado, adequados ao fomento do esporte, lazer e recreação para a população, proporcionando inclusão e entretenimento, possibilitando fomento da prática do Skate e do Futebol Society;

Considerando que em 20 de março de 2017, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude instituiu o PROGRAMA "100% – ESPORTE PARA TODOS" abrindo prazo até 05 de abril de 2017, para o recebimento de propostas, instruídas conforme o Manual do programa disponível no sítio eletrônico da Pasta, www.selj.sp.gov.br, visando selecionar proposituras para a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e as Prefeituras Municipais paulistas, interessadas na adesão ao programa ora instituído;

Considerando que Pirassununga necessita e a sua população poderá ser beneficiada com estes novos equipamentos que certamente vão contribuir para o acesso ao esporte, bem como projetos sócio educacionais voltados à área do esporte, os quais retiram as crianças das ruas e lhes proporcionam lazer e esporte como meio educacional;

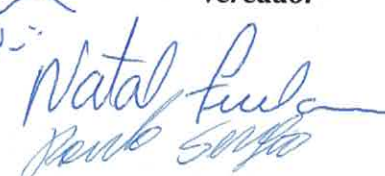
Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente enviado para o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude **Paulo Gustavo Maiurino** para que possa incluir a cidade de Pirassununga no Programa "100% - ESPORTE PARA TODOS", o qual trará enormes benefícios à comunidade pirassununguense.

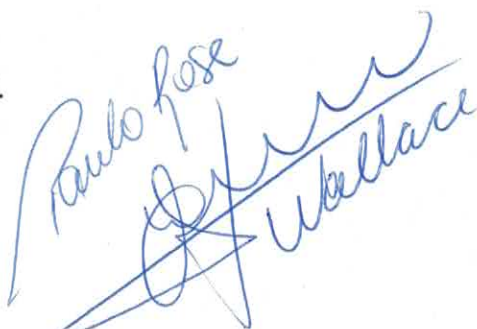
 Sala das Sessões, 28 de março de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador


dmal


Natal


Paulo


Wallace